

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins de direito e a quem interessar, juntamente ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, que a Câmara Municipal de Porto Esperidião – MT, não efetuou transferência voluntárias realizadas a partir da celebração de acordos no ano de 2024, assino a presente declaração.

Porto Esperidião-MT, 21 de janeiro de 2025.



Isamara de Ramos
ISAMARA EVA DA MAIA RAMOS
PRESIDENTE



Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 – C/P. 11 – CEP 78.240-000

 @camaraportoesperidiao  Câmara Porto Esperidião  @camaraportoesperidiao